

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 13.981.700-1

Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuentes tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA.

**Beneficiária:** TRANSPORTES COLETIVOS PÚBLICOS S/A - CNPJ: 07.714.777/0001-38

**Órgão Gestor:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**Anuente:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**Fruição:** a partir da publicação desta declaração

Comércio, Indústria e Serviços, com efeitos a partir de 01/01/2017.

3ª Alteração

- **AUMENTO** da quantidade de 1.118.250,00 para **1.130.000,00 LITROS**.

- Demais itens permanecem inalterados.

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012

Curitiba, 9 de novembro de 2016

Mérito José de Souza

SRE/IGF

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor da CRE

Antonio Ramiro Dias Tavares

Inspetor Geral de Fiscalização

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao SRE/IGF, para publicação e demais providências pertinentes.

SEFA/GAB, em 09/11/2016.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

116030/2016

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 82119616

Documento emitido em 23/12/2016 10:04:46.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9849 | 23/12/2016 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

o órgão gestor e anuente tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA.

**Anuente:** RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A - CNPJ: 33.453.598/0244-99

**Órgão Gestor:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**Anuente:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**Fruição:** a partir da publicação desta declaração

Comércio, Indústria e Serviços.

4ª Alteração

- **EXCLUSÃO** da quantidade da anuente IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLIO S/A.- **AUMENTO** da quantidade da anuente RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, de 500.000,00 para **1.200.000,00 LITROS**- **REDUÇÃO** da quantidade total, de 1.233.604,99 para **1.200.000,00 LITROS**

- Demais itens permanecem inalterados.

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

Mérito José de Souza

SRE/IGF

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor da CRE

Antonio Ramiro Dias Tavares

Inspetor Geral de Fiscalização

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao SRE/IGF, para publicação e demais providências pertinentes.

SEFA/GAB, em 24/11/2016.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

116042/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 14.342.386-7

Comunicamos que a beneficiária, o órgão gestor e anuentes tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão firmado com a SEFA.

**Beneficiária:** Viação Cidade Sorriso Ltda - CNPJ: 84.924.448/0001-91**Órgão Gestor:** Urbanização de Curitiba S.A. - URBS**Anuentes:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 34.279.233/0262-41

- 1.643.760,00 LITROS

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ: 33.453.598/0244-99 - 6.575.040,00 LITROS

**Fruição:** a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado - Comércio, Indústria e Serviços

4ª Alteração:

- **REDUÇÃO** da quantidade da anuente PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, de 7.851.006,37 para **1.643.760,00 LITROS**.- **AUMENTO** da quantidade da anuente RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, de 872.334,04 para **6.575.040,00 LITROS**.- **REDUÇÃO** da quantidade total de 8.723.340,41 para **8.218.800,00 LITROS**.

- Demais itens permanecem inalterados.

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012

Curitiba, 24 de novembro de 2016

Mérito José de Souza

SRE/IGF

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor da CRE

Antonio Ramiro Dias Tavares

Inspetor Geral de Fiscalização

De acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

DEFIRO o pedido de Adesão ao TAC Nº 4.844/2013.

Retorne-se ao SRE/IGF, para publicação e demais providências pertinentes.

SEFA/GAB, em 24/11/2016.

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Estado da Fazenda

116037/2016

Secretaria da Agricultura e do  
AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO - SEAB

## EXTRATOS TERMOS ADITIVOS-CONVÊNIOS

OBJETO: Projeto de Pavimentação Polidérmica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Japurá 14.254.217-0	3º TA ao CV nº 708/13	Prorrogação vigência até 04/11/2017, com Readequação Plano de Trabalho/Cronograma Execução. Assinado em 20/12/2016.
Nova Esperança do Sudoeste 14.332.664-0	3º TA ao CV nº 605/2013	Prorrogação vigência até 15/09/2017, com Readequação Plano de Trabalho/Cronograma Execução. Assinado em 20/12/2016.

OBJETO: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
Alvorada do Sul 14.332.682-9	2º TA ao CV nº 164/2014	Prorrogação vigência até 16/01/2018, com Readequação Plano de Trabalho/Cronograma Execução. Assinado em 20/12/2016.
Farol 14.332.628-4	2º TA ao CV nº 127/2014	Prorrogação vigência até 03/01/2018, com Readequação Plano de Trabalho/Cronograma Execução. Assinado em 22/12/2016.

117390/2016